

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO nº 22/2012**

**1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em atendimento ao requerimento da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, foi realizada vistoria na Estação Ferroviária e seu entorno, no dia 26 de junho de 2012, pelas analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a arquiteta urbanista Andréa Lanna Mendes Novais e a historiadora Neise Mendes Duarte.

Este laudo técnico tem como objetivo indicar medidas necessárias para preservação do bem cultural e seu entorno.

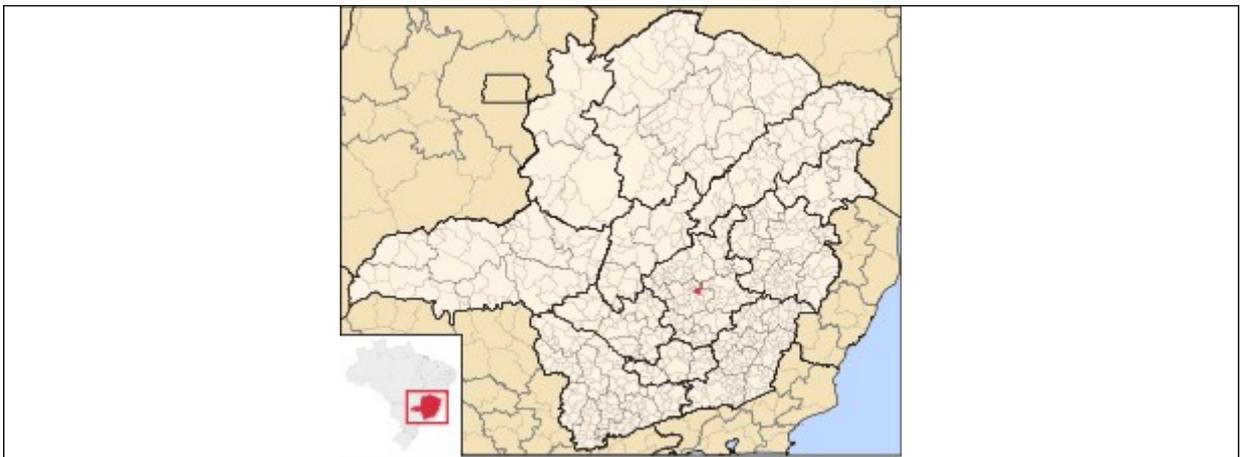


Figura 01 – Imagem contendo a localização do Município de Santa Luzia. Fonte: [www.wikipédia.org](http://www.wikipédia.org). Acesso em: junho de 2012.

**2 - METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- Inspeção na Estação Ferroviária e seu entorno, com registro fotográfico.
- Pesquisas realizadas junto à Secretaria de Cultura de Santa Luzia.

**3 – BREVE HISTÓRICO DE SANTA LUZIA**


A história do município originou-se com aventureiros que em busca de riquezas, descobriram Santa Luzia. Tudo começou em 1692, durante o ciclo do ouro. Uma expedição dos remanescentes da bandeira de Borba Gato implantou o primeiro núcleo da Vila, às margens do rio das Velhas, no garimpo de ouro de aluvião. Com a enchente do rio, o pequeno vilarejo mudou-se para o alto da colina, onde hoje é o Centro Histórico da cidade. Em 1697, ergueu-se o definitivo povoado, que recebeu o nome de Bom Retiro. Mais de 150 anos depois,



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Luzia e construiu o templo, onde hoje está a Igreja Matriz, localizada na Rua Direita, no Centro Histórico.

Um fato importante que marcou a história da cidade, foi a Revolução Liberal de 1842. O casarão, que abriga hoje a Casa da Cultura, antigo Solar Teixeira da Costa, foi o quartel-general dos revolucionários e ainda guarda as marcas de balas em suas janelas. A batalha final foi travada no Muro de Pedras, entre as tropas do revolucionário Teófilo Ottoni e do governista Duque de Caxias.



Figura 03- Vista antiga da cidade de Santa Luzia. Fonte: <http://pt.wikipedia.org>

#### Breve histórico do bem cultural analisado:<sup>1</sup>

A Estação Ferroviária de Santa Luzia foi construída em 1893. Seu prédio assemelha-se a outras estações ferroviárias existentes em Minas Gerais e edificadas no fim do século XIX. Pertencia à Estrada de Ferro Central do Brasil.

As ferrovias eram símbolo de progresso para a época e traziam dinamismo econômico para as regiões onde eram instaladas. Em Santa Luzia, embarcavam passageiros e cargas, gerando grande movimentação principalmente no bairro da Ponte, onde fica a estação ferroviária. Intensas transformações foram decorrentes da ferrovia: a grande afluência de famílias imigrantes de origem sírio-libanesa, italiana e francesa provocou o desenvolvimento comercial na área, onde está localizada atualmente a Rua do Comércio.

No contexto de implantação do ramal ferroviário, foram construídas casas na margem do leito da ferrovia, a fim de atender os funcionários da rede que exercessem as funções de Agente da Estação, Mestre de Linha e Chefe da Estação. A função desempenhada determinava a casa em que residiriam estes funcionários. Em Santa Luzia, a casa de número 16 era destinada ao Agente, a de número 48, ao Mestre de Linha e da de número 80, ao Chefe da Estação.

<sup>1</sup> Ficha de Inventário da Estação Ferroviária elaborada pelo município de Santa Luzia.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A Estação Ferroviária de Santa Luzia localiza-se em posição de destaque na Praça Presidente Vargas. A linha férrea que passa no local ainda permanece ativa - a concessionária que utiliza o trecho é a Ferrovia Centro Atlântica – FCA.



Figura 04- Estação Ferroviária de Santa Luzia. Fonte: Ficha de Inventário elaborada pelo município.

#### 4 – ANÁLISE TÉCNICA

A Estação Ferroviária de Santa Luzia possui tombamento municipal através da Lei nº 2521 de 2004 – anexo I, Decreto 772 de 1982 e Pela Lei Orgânica Municipal. Entretanto, não foi encaminhado Dossiê de Tombamento da Edificação ao IEPHA para fazer jus à pontuação do ICMS Critério Patrimônio Cultural.

O conjunto é formado pela estação de passageiros, armazém, duas caixas d'água, casas do agente, mestre de linha e chefe da estação.

Na madrugada de 21 de junho de 2012 a Estação Ferroviária de Santa Luzia foi atingida por um incêndio que comprometeu grande parte de sua estrutura. No local funcionava um Centro de Artesanato.

Na manhã do dia 21 de junho, a historiadora do Ministério Público de Minas Gerais, Neise Mendes Duarte esteve no local e registrou as seguintes imagens:

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 05 e 06- Estação Ferroviária de Santa Luzia, após o incêndio. Fotos de 21/06/2012.



Figuras 07 e 08- Esquadrias da Estação após o incêndio. Fotos de 21/06/2012.



Figuras 09 e 10- Cobertura (telhas e madeiramento) danificada pelo incêndio. Fotos de 21/06/2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras, 11, 12, 13 e 14- Imagens internas da Estação Ferroviária após o incêndio. Fotos de 21/06/2012.

Verificou-se que antes do incêndio a Estação Ferroviária já se encontrava descaracterizada e ameaçada, sendo vítima de descaso e vandalismo, o que é comprovado pela existência de pichações existentes em suas alvenarias.

O incêndio provocou graves danos à edificação, principalmente no lado esquerdo, danificando a cobertura, alvenarias, esquadrias e pisos.

Em 26 de junho de 2012 as analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a arquiteta urbanista Andréa Lanna Mendes Novais e a historiadora Neise Mendes Duarte

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

realizaram vistorias em vários bens de valor cultural existentes na cidade, sendo a Estação Ferroviária e seu entorno um dos objetos de vistoria.

Na data da vistoria percorreu-se um trecho da linha férrea, detectando que a mesma, embora ativa, encontra-se em estado de abandono. Há grande quantidade de lixo espalhado em suas margens, nas quais a vegetação cresce rapidamente, evidenciando a falta de manutenção periódica na área.



Figuras 15 e 16- Linha férrea cercada por mato e lixo em Santa Luzia. Fotos de 26/06/2012.

Verificamos que a própria Praça Presidente Vargas onde se localiza a Estação Ferroviária encontra-se degradada. Atividades básicas de capina e varredura não estão sendo realizadas no local. Não há presença de mobiliário urbano adequado (bancos, lixeiras, etc) e a iluminação noturna é precária.



Figura 17 e 18- Praça Presidente Vargas, onde se localiza a Estação Ferroviária de Santa Luzia. Fotos de

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

26/06/2012.

As caixas d'águas existentes na Estação encontram-se em mau estado de conservação, estando pichadas e enferrujadas, sendo utilizada de forma indevida, principalmente como banheiro.



Figura 19 e 20 – Caixas d'águas existentes às margens da ferrovia em Santa Luzia. Fotos de 26/06/2012.

Percorrendo as margens da linha férrea, verificamos a existência de um conjunto residencial que pertencia à Rede Ferroviária Federal. São três edificações, de uso original residencial, tombadas pelo município, situadas na Rua Barão do Rio Branco e devem ser alvo das políticas de preservação do patrimônio cultural na cidade. As edificações de números 80 e 48 encontram-se em regular estado de conservação, enquanto a edificação de número 16, de uso residencial, encontra-se em bom estado de conservação.



Figura 21, 22 e 23- Conjunto residencial da Rua Barão do Rio Branco, nº 80, 48 e 16. Fotos de 26/06/2012.

Verificamos ainda que do lado oposto ao leito da ferrovia encontra-se a construção correspondente à antiga fábrica de sabão. Nela funcionam alguns estabelecimentos

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

comerciais, tais como uma marmoraria e uma oficina mecânica. Encontra-se em mau estado de conservação, sendo mantida apenas a fachada em certos trechos. Verificamos a presença de antigas chaminés, sendo uma delas de metal.

A fábrica de Sabão instalou-se em Santa Luzia por volta de 1900, sendo a indústria pioneira da cidade, funcionando por mais de 90 anos.<sup>2</sup> A presença deste bem cultural é ainda muito marcante no imaginário local, uma vez que a Rua do Carmo, uma das principais vias do município, é chamada pelos moradores de *Morro do Sabão*, numa clara referência à antiga fábrica a que esta via dava acesso.



Figura 24 e 25- Antiga fábrica de sabão, destacando suas chaminés. Fotos de 26/06/2012.

## 5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade.

O direito à cidade, à qualidade de vida, não pode estar apenas ligado às necessidades estruturais, mas também às necessidades culturais da coletividade. Assim, a preservação do patrimônio cultural não está envolvida em um saudosismo, muito menos tem a intenção de “congelar” a cidade, ao contrário, esta ação vai no sentido de garantir que a população através de seus símbolos possa continuar ligando o seu passado a seu presente e assim exercer seu direito à memória, à identidade, à cidadania.<sup>3</sup>

O patrimônio cultural está cada vez mais ameaçado de destruição não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas pela vida social e econômica que a agrava através de

<sup>2</sup> SILVA, Débora Cristina, AUGUSTO, Helena Orzil, ARAUJO, Íris Gonçalves Mendes, SILVA, Nardeli da Conceição e CARVALHO, Níbia Soares Pinto. *Santa Luzia: História do Arco do Rio das Velhas*. Santa Luzia: Ed. das Autoras, 2004.

<sup>3</sup> BOLLE, Willi. Cultura, patrimônio e preservação. Texto In: ARANTES, Antônio A. Produzindo o Passado. Editora Brasiliense, São Paulo, 1984.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

fenômenos de alteração ou de destruição, ainda mais sensíveis. O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui no empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. **No caso de Santa Luzia é presente esta ameaça, uma vez que a Estação Ferroviária deveria constituir-se num espaço histórico-cultural para utilização de toda comunidade.**

Não tem como se pensar na história da cidade sem a história da ferrovia. A Estação Ferroviária e o conjunto formado por ela possui valor arquitetônico, histórico, afetivo e de referência, reconhecido pelo município **ao realizar o seu tombamento**. A finalidade do tombamento é a conservação da integridade dos bens acerca dos quais haja um interesse público pela proteção em razão das suas características especiais.

Conforme Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais:

*Art. 83 - A lei estabelecerá, sem prejuízo de plano permanente, programas de emergência que resguardem o patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, notadamente o das cidades de Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del-Rei, Serro, Caeté, Pitangui, Tiradentes, Minas Novas, Itapeverica, Campanha, Paracatu, Baependi, Diamantina, Januária, Santa Bárbara, Grão-Mogol, Conceição do Mato Dentro, Santa Luzia, Estrela do Sul, Prados, Itabirito, Congonhas, Nova Era, Lagoa Santa, Barão de Cocais, Itabira, São Tomé das Letras, Chapada do Norte e o de outros núcleos urbanos que contenham reminiscências artísticas, arquitetônicas e históricas do século XVIII.*

*Parágrafo único - Para o fim de proteção ao patrimônio cultural do Estado, a Polícia Militar manterá órgão especializado.*

## 6- CONCLUSÕES

A Estação Ferroviária e os demais bens da extinta RFFSA necessitam de intervenção de restauração<sup>4</sup>. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução por profissional habilitado<sup>5</sup> de um projeto de restauração da edificação, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção.

Como **medidas emergenciais**, para se evitar maiores descaracterizações dos bens culturais em tela, **sugere-se:**

- A capina da área no entorno e a limpeza de todo o conjunto formado pela estação de passageiros, armazém, caixas d'água e edificações residenciais para evitar a proliferação de animais, acúmulo de lixo e umidade e propagação de incêndio.
- Acionar a concessionária que utiliza o trecho, FCA, para realizar a limpeza e manutenção periódica da faixa de domínio que é de sua responsabilidade.
- Deverá haver o desligamento da energia do imóvel.

<sup>4</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>5</sup> Conforme a Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e conforme a DN 83/2008 do CONFEA.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- Remoção dos entulhos resultantes do incêndio da estação de passageiros, prevendo o armazenamento dos elementos em bom estado de conservação que poderão ser reutilizados quando da restauração do imóvel.
- Verificação, por profissional habilitado, da estabilidade das alvenarias atingidas pelo incêndio, prevendo reforço e estabilização daquelas que foram comprometidas, com manutenção dos elementos de vedação originais, onde for possível. Caso necessário, deverá haver escoramento das paredes do imóvel, buscando utilizar as técnicas para intervenções em edifícios históricos. O escoramento deverá ser realizado nos dois lados das alvenarias, promovendo uma melhor estabilização. O escoramento deverá ser realizado por técnico especializado (projeto e execução) e deverá ser anotada a respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica).
- Remoção das peças do madeiramento danificadas pelo incêndio e recuperação da cobertura, utilizando telhas conforme as remanescentes no local, de modo a conter as infiltrações, que aceleram o processo de degradação do imóvel. Deverão ser amarradas fiadas de telhas junto à cumeeira e aos beirais para evitar escorregamentos resultantes da trepidação gerada com a passagem dos trens. Deverão ser preservadas as características originais como tipo de vedação, inclinação, detalhes dos beirais, lambrequins, pináculos, etc.

A seguir descrevemos as principais medidas operativas necessárias para a restauração do **Conjunto Arquitetônico da Estação Ferroviária de Santa Luzia**:

- As esquadrias de todas as edificações devem sofrer reparos generalizados, com substituição de peças danificadas e vidros quebrados ou inexistentes e as ferragens deverão ser recuperadas, com eliminação das oxidações, caso existam. Os modelos faltantes deverão ser executados conforme modelos pré-existentes.
- Solução dos problemas de ferrugem das caixas d'água.
- Deverá ser previsto sistema eficiente de drenagem de águas pluviais na área externa, de forma a prevenir infiltrações nas edificações.
- Em todas as edificações do conjunto é necessária a recuperação das alvenarias, reparos generalizados de consolidação com recomposição dos rebocos e trincas, recuperação das esquadrias e revisão das coberturas.
- Deverá ser realizada prospecção pictórica das esquadrias e alvenarias em todos os bens integrantes do Conjunto Ferroviário para que seja possível resgatar a tonalidade original das fachadas para posterior recuperação das pinturas externas e internas.
- Recuperação do piso cimentado da plataforma e da praça / jardim.
- Deverá ser desenvolvido um projeto elétrico e outros complementares necessários ao novo uso da Estação Ferroviária após a recuperação. Não deverá haver fiação e tubulação exposta.
- É desejável que seja instalada iluminação noturna, que além de valorizar os bens culturais, promove maior segurança ao local.
- Deverá ser previsto projeto paisagístico para o conjunto, prevendo a instalação de mobiliário urbano que se harmonize com as características arquitetônicas do conjunto.
- É necessário propor uso a todos os imóveis integrantes do conjunto, compatível com as características dos edifícios, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que os imóveis culturais cumpram sua função social. Poderá ser prevista a criação de um parque linear junto aos trilhos, contendo pista de caminhada e ciclovia, além de parque infantil e equipamentos de alongamento e atividade física, buscando promover uso para a área no entorno do conjunto e sua conservação periódica.

- O Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária de Santa Luzia deverá ser elaborado contemplando a proteção de todas as edificações integrantes do conjunto, prevendo diretrizes para intervenção para as áreas tombadas e de entorno. Deverá se adequar às exigências do IEPHA para fazer jus à pontuação do ICMS critério Patrimônio Cultural para receber os recursos que poderão ser utilizados na preservação e conservação do conjunto ferroviário.

#### Observações:

- Como os bens se localizam no entorno da linha férrea, onde passam locomotivas com vagões carregados, a proposta de restauração deve considerar as trepidações causadas pela passagem do trem reforçando as fundações e estruturas de sustentação.
- Devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas<sup>6</sup>, onde é sugerido que nas intervenções em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.
- O projeto de restauração, assim como qualquer intervenção nos bens tombados, deverá ser analisado e aprovado previamente pelo Conselho de Patrimônio Cultural de Santa Luzia, baseado em parecer técnico de profissional habilitado. A aprovação do referido Conselho deverá observar a preservação da paisagem urbana, do meio ambiente e da visibilidade dos bens culturais do município.
- Desenvolvimento de projetos de educação patrimonial e ambiental que devem ser trabalhados junto às escolas públicas e particulares existentes no município, incluindo a publicação de cartilhas. A Educação Patrimonial deve ser adotada como uma nova dimensão, a de que sua prática não é mais acessória, mas sim alicerce para uma política efetiva de preservação do patrimônio cultural calcada no compartilhamento, na comunhão de idéias, percepções e soluções para a questão da preservação da memória e da vida cultural do patrimônio cultural do município de Santa Luzia. **É necessário que a comunidade tenha o conhecimento básico sobre a preservação do seu patrimônio, podendo ser desenvolvidas oficinas, palestras educativas, trabalhos escolares com o objetivo de aprofundar o conhecimento dos bens culturais locais.**
- **Deve ser prevista a utilização do prédio da antiga fábrica de sabão, compatível com as suas características, objetivando sua preservação e revitalização da área**

<sup>6</sup> Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**onde está inserida. Deverá ser elaborado projeto de restauração por profissional habilitado.**

**7- ENCERRAMENTO**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2012.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9